



Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL nº 064/05

Abre o processo de seleção para bolsista de extensão no projeto “Atividades Físicas, Desportivas e de Lazer para Portadores de Necessidades Especiais”.

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, no uso de suas atribuições, torna público o

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO NO PROJETO
Atividades Físicas, Desportivas e de Lazer para Portadores de Necessidades Especiais**
de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Projeto

O projeto em questão é intitulado: “Atividades Físicas, Desportivas e de Lazer para Portadores de Necessidades Especiais”, aprovado no CONSEPE pelo Parecer nº 203, de 21/03/2002.

O início das atividades está previsto para junho de 2005.

Cláusula Segunda – Das Vagas

Serão oferecidas para este projeto 12 (doze) bolsas de extensão, assim distribuídas:

- 06 (seis vagas) para alunos do curso de **Educação Física**.
- 06 (seis vagas) para alunos do curso de **Terapia Ocupacional**.

Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas

Serão concedidas bolsas aos acadêmicos classificados, no valor de R\$230,00 (duzentos e trinta reais), por 20 horas semanais de trabalho.

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- Ser aluno(a) da UNIPLAC, regularmente matriculado(a) nos cursos listados na Cláusula Segunda.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do projeto, período matutino ou vespertino.
- Não acumular mais de uma bolsa oferecida pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos.
- Apresentar *curriculum vitae* documentado e histórico escolar atualizado.
- Carta indicando os objetivos e intenções de participar do projeto.
- Entrevista com os profissionais envolvidos no projeto.

Cláusula Quinta – Das Inscrições e Divulgação do Resultado

As inscrições serão no período de 20/05 a 25/05/05, no horário de expediente da Central de Atendimento da Instituição.

Os resultados serão divulgados no dia 01/06/05, a partir da 14h, nos principais murais da Instituição.

Cláusula Sexta – Do processo de Seleção

A seleção dos candidatos consistirá da análise do *curriculum vitae*, da carta de intenções e do histórico escolar.

Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção

A seleção dos candidatos será feita pelos professores envolvidos no projeto e pelo Coordenador do projeto Atividade Físicas, Desportivas e de Lazer para Portadores de Necessidades Especiais.

Cláusula Oitava – Do Termo de compromisso

Os candidatos selecionados deverão assinar Termo de Compromisso de adimplemento das condições da Cláusula Quarta.

Cláusula Nona - Das Disposições Gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC e coordenação do projeto.

Lages, 18 de maio de 2005.

Zilma Isabel Peixer

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação